



**Presidência da República**  
**Secretaria-Geral**  
**Subchefia para Assuntos Jurídicos**

**DECRETO Nº 9.716, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019**

Exposição de motivos

Revoga dispositivos do Decreto n.º 9.690, de 23 de janeiro de 2019, que altera o Decreto n.º 7.724, de 16 de maio de 2012, que regulamenta a Lei n.º 12.527, de 18 de novembro de 2011 - Lei de Acesso à Informação.

**O PRESIDENTE DA REPÚBLICA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 84, **caput**, incisos IV e VI, alínea "a", da Constituição, e tendo em vista o disposto na Lei n.º 12.527, de 18 de novembro de 2011,

**DECRETA :**

Art. 1.º Fica revogada a parte do art. 1.º do Decreto n.º 9.690, de 23 de janeiro de 2019, que altera os § 1.º, § 2.º, § 3.º e § 4.º do art. 30 do Decreto n.º 7.724, de 16 de maio de 2012.

Art. 2.º Ficam ripristinadas as redações dadas aos § 1.º, § 2.º, § 3.º e § 4.º do art. 30 do Decreto n.º 7.724, de 2012, anteriormente às alterações promovidas pelo Decreto n.º 9.690, de 2019.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 26 de fevereiro de 2019; 198.º da Independência e 131.º da República.

JAIR MESSIAS BOLSONARO  
*Onyx Lorenzoni*

Este texto não substitui o publicado no DOU de 27.2.2019

\*